

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 8 DE MARÇO 2017 – ANO XXVII - 1.408 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 11.245

de 22 de fevereiro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a Secretária Municipal de Assistência Social, *Silvia Aparecida Fumes Carvalho*, para exercer a função de Gestora Municipal da Política de Assistência Social do Município.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III Fica revogada a Portaria nº 8.523-A, de 5 de fevereiro de 2013.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de fevereiro de 2017, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE - EDITAL 01/2017

RESULTADO FINAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Aprovado.

Associação Bethel – Não Habilitado.

Associação Botucatuense de Ciclismo – Não Habilitado.

Associação Botucatuense de Handebol - Aprovado.

Associação Botucatuense de Judô – Não Habilitado.

Associação Botucatuense de Muay Thai - Aprovado.

Associação Cidadão da Bola – Não Habilitado.

Associação Pólo Cuesta de Voleibol - Aprovado.

Centro de Lazer Nova Aurora - Não Habilitado.

Clube Atlético Botucatu – Não aprovado.

Instituto Floravida – Não aprovado.

As entidades aprovadas devem comparecer, representados pelo presidente e demais interessados, ao prédio principal da Prefeitura Municipal de Botucatu, as 14:00 horas, para assinatura dos termos.

> Franz Homero Paganini Burini Secretario Municipal de Esportes

Luís Sérgio de Oliveira Chefe da Divisão de Convênios